

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 20/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de Junho de 1.993, Ratifica O Processo De Inexigibilidade De Licitação nº 20/2018, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 358/2018, emitido e subscrito pelo Dr. Fabio Marques Barbosa, Procurador do Município, e Dr. Jhonatas de Oliveira Rodrigues, assessor jurídico da Administração, que autoriza a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da: Supercia Capacitação e Marketing Ltda - Supercia, situada na Avenida Eduardo Elias Zarhan, 420 - Jd. Paulista CEP: 79.050-000, Campo Grande - MS, inscrito sob o Cnpj n.º 11.128.083/0001-15. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Ministração de Curso de Capacitação de Gestão de Frota de Veículo que Ocorrerá nos Dias 28 e 29 de Agosto de 2.018 no Município de Cuiabá/MT. Valor da Inexigibilidade: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - Diorondon e no jornal de circulação local Jornal Gazeta, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de agosto de 2.018

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal de Rondonópolis

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO Nº 43/2018

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 43/2018, tendo como objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para a Execução do Seguinte Serviço: Ampliação e Reforma do Antigo Ceadas Localizado na Avenida Rio Branco esquina com a Avenida Bandeirantes - Centro, neste Município, Conforme Projeto Básico Anexo ao Edital Encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante na fase da proposta de preço a comissão de licitação julga habilitados os seguintes licitantes: Chomen & Cia Ltda - ME, Eliane Antunes de Oliveira - ME, Unep Engenharia e Planejamento Ltda. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia 05/09/2018, às 09:00 horas, no mesmo local da abertura, no caso de recurso administrativo o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 27 de agosto de 2018

ALFREDO VINICIUS AMOROSO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicar-65-3644-4382